

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI A SEMANA ESTADUAL DE VIDAS CONECTADAS, A SER REALIZADA 1ª SEMANA DE AGOSTO		
Autor:	99223 - THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA		
Usuário assinator:	99578 - DEPUTADO DAVID DURAND		
Data da criação:	30/04/2025 12:11:18	Data da assinatura:	30/04/2025 12:26:01



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVID DURAND

AUTOR: DEPUTADO DAVID DURAND

PROJETO DE LEI
30/04/2025

Inclui a Semana Estadual de Vidas Conectadas, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, a Semana Estadual de Vidas Conectadas, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º A Semana Estadual de Vidas Conectadas tem por objetivos:

I – promover a valorização da vida e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

II – estimular a prevenção ao suicídio e o cuidado com a saúde mental da população;

III – antecipar e ampliar o debate sobre saúde mental, bem-estar social e prevenção ao suicídio, visando fortalecer as campanhas realizadas no mês de setembro;

IV – divulgar e reforçar a importância das ações previstas na Lei nº 16.970, de 27 de agosto de 2019 (Semana de Prevenção à Depressão), e na Lei nº 16.185, de 28 de dezembro de 2016 (“Setembro Amarelo” – mês de conscientização e prevenção ao suicídio);

V – incentivar o uso consciente e responsável da internet e das tecnologias digitais, promovendo a educação digital de jovens e idosos, a prevenção de golpes virtuais, pornografia infantil, comercialização de drogas e outros riscos, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares como base para a preservação da saúde mental e da produtividade escolar.

Art. 3º A Semana Estadual de Vidas Conectadas passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

David Durand

Deputado Estadual - Republicanos

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no âmbito do Estado do Ceará, a Semana Estadual de Vidas Conectadas, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

A valorização da vida e o cuidado com a saúde mental são temas de interesse geral, que transcendem quaisquer distinções de classe social, raça, etnia, religião ou qualquer outra condição. Doenças como depressão, ansiedade e risco de suicídio afetam pessoas de todas as idades e perfis, sendo fundamental que as ações de prevenção e promoção do bem-estar sejam universais e inclusivas.

Ao antecipar o debate sobre saúde mental e prevenção ao suicídio para o mês de agosto, o projeto busca fortalecer e ampliar o alcance das campanhas já consolidadas em setembro, como o “Setembro Amarelo” e a Semana de Prevenção à Depressão, previstas nas Leis Estaduais nº 16.970/2019 e nº 16.185/2016. A intenção é promover uma abordagem preventiva mais eficiente, estimulando a reflexão, o diálogo contínuo e a empatia em toda a sociedade.

A inclusão do tema da educação digital e do uso consciente das tecnologias reflete a necessidade de preparar jovens e idosos para os desafios do mundo virtual, prevenindo riscos como golpes, exposição a conteúdos ilícitos e dependência digital. O fortalecimento dos laços familiares, aliado à orientação sobre o uso saudável das telas, contribui para a proteção da saúde mental, o desenvolvimento escolar e a construção de uma sociedade mais segura e conectada de forma positiva.

Destaca-se que a proposta adota uma perspectiva igualitária, reafirmando que todos os cidadãos merecem atenção e cuidado em relação à saúde mental, sem priorizar ou segmentar grupos específicos. Assim, busca-se evitar a politização do tema e garantir que as políticas públicas de valorização da vida sejam pautadas pela universalidade, pelo respeito e pela promoção da dignidade da pessoa humana.

A instituição da Semana Estadual de Vidas Conectadas representa, portanto, um passo importante para a construção de uma sociedade mais empática, solidária e comprometida com o bem-estar coletivo, contribuindo para a redução dos índices de depressão e suicídio em nosso Estado.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

David Durand

Deputado Estadual - Republicanos



DEPUTADO DAVID DURAND

DEPUTADO (A)